AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, JESSICA RAMOS DA SILVA IVO, portador da CTPS Nº: 9269870, série 0030, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 27 de Abril de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

CURITIBA, 27 de Abril de 2023.

JESSICA RAMOS DA SILVA IVO CPF: 094.975.469-20

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 10/06/2023, fica prorrogado até 25/07/2023.

, de	de	
DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95		Tabata DA SUVA IVA
EMPREGADORA		JESSICA RAMOS DA SILVA IVO
1° TESTEMUNHA	,	2º TESTEMUNHA

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, JESSICA RAMOS DA SILVA IVO, portador da CTPS Nº: 9269870, série 0030, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 27 de Abril de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 27 de Abril de 2023.

JESSICA RAMOS DA SILVA IVO CPF: 094.975.469-20 ARLETE MARINELLI, 277

CAMBE - PR

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO

Cidade: CURITIBA - PR
C.N.P.J: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: JESSICA RAMOS DA SILVA IVO

CTPS/Série: 9269870/0030
Data de admissão: 27 de Abril de 2023.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraidos das Certidoes)

Nº Ordem Nome do Filho	Data nascimento Local nascimento Cartório			N° Reg. N° Livro N° Folha Data entrega Visto
1 EDWARD DAVI RAMOS DE LIMA	21/02/2020	CAMBE		26/04/2023
2 EMILLY SOFIA RAMOS TARDIN	31/05/2013	LONDRINA		26/04/2023

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$
Em	1 1		Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$

Observacoes:

JEŚSICA RAMOS DA SILVA IVO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95		
NOME DO SEGURADO: JESSICA RAMOS DA SILVA IVO CTPS/SÉRIE: 9269870 / 0030		
Nome do Filho		Data de Nascimento
EDWARD DAVI RAMOS DE LIMA		21/02/2020
EMILLY SOFIA RAMOS TARDIN		31/05/2013
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDA ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família	DE declaro estar ciente de que deverei comunicar de ir ı.	nediato a ocorrência dos seguintes fatos ou
ocorrencias que determinant a portar de ambiento		
- ÓBITO DE FILHO;		
 CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUT 	REM (casos de desquite ou separação, abandono de fi	lho ou perda do pátrio poder).
Estou ciente, ainda, de que a falta de cu recebidas indevidamentes, sujeitar-me-á às penalidades previ art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.	mprimento do compromisso ora assumido, alem d stas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contr	e obrigar à devolução das importâncias ato de trabalho, por justa causa, nos termos do
	e , gg. gg. to e . g. gr. et expression in	
CURITIBA, 27 de Abril de 2023.		
Morrigan		Impressão Digital
JESSICA RAMOS DA SILVA IVO		,

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

PR

CEP:

80420-000

Empregado:

JESSICA RAMOS DA SILVA IVO

Código:

982

Número CTPS:

9269870

Série:

0030

as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para

acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 27 de Abril de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

CEP:

80420000

Empregado:

Código:

982

JESSICA RAMOS DA SILVA IVO

Número CTPS:

9269870

Série:

0030

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 27 de Abril de 2023

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei N° 5.107 de 13 de Setembro de 1966. Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO _____

Eu, JESSICA RAMOS DA SILVA IVO Carteira Profissional N° 9269870 série 0030, empregado da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI sita à R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO, CURITIBA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto N° 59.820 de Dezembro de 1966.

	CURITIBA, 27 de Abril de	2023.
+-Impressão Digital-+	JESSICA RAMOS DA SILVA IVO	
	Testemunhas:	
	1a	•
	2a	
+	(Assistente Responsável Legal pelo Meno:	r)
Recebemos o Original Data://	DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIREU DGX TERCEIRIZAÇÃO 5 DE 423 LA ROTO SEIRE	 ELI
TNORDHOÃEG		
INSTRUÇÕES		
1-O empregado assina as duas 2-Entrega a Carteira Prof. modelo abaixo;	vias da Carta Opção; issional para a anotação da sua opção, conforme	
Carteira Profissional do opto "Em 27/04/2023 optou pelo s	istema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de tabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de	
	(Carimbo e Assinatura)	
5-Anotará também na Carteira "Os depósitos na conta 5.107, de 13 de Setembro de Agência Localizada em: "	Profissional do optante: vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 1966, são feitos na: do	Banco:

(Carimbo e Assinatura)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob N° 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JESSICA RAMOS DA SILVA IVO, domiciliado na Rua ARLETE MARINELLI, 277, , cidade de CAMBE-PR, portador do CTPS N°: 9269870 série 0030, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de MARINELLI, 277, , cidade de CAMBE-PR, portador do CTPS N°: 9269870 série 0030, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:	
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de ENCARREGADO (A) DE PESSOAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.	
2º. O local de trabalho situa-se na ITAMARATI, 1100, PARQUE INDUSTRIAL CA, ROLANDIA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.	
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente:	
3°. O horário de trabalho do EMPREGADO sera o seguinte. Triclo do Expediente o su 17:00.	
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.892,00 (um mil oitocentos e noventa e dois reais) por Mês.	
5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com inicio em: 27/04/2023 e término em: 10/06/2023.	
6°. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.	
por ele.	
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.	
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.	
9°.	
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.	
DGX TERCEIRIZAÇÕES DE	
CNPJ: 20.596.423/0003-95 EMPREGADORA JESSICA RAMOS DA SILVA IVO	
Responsável Legal (quando menor)	
1º TESTEMUNHA 2º TESTEMUNHA	

	Autenticar		Matrícula eSocial 982								No	000982
			Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI						CNPJ 20.5	CNPJ 20.596.423/0003-95		
mpregado			RCOMEN	DADORAINOG	7, 100, 0	Deneficiários		RAMOS TARDI				IA
JESSICA RA						EIVIILLI	301 171	TAMOO ITTO	.,, ==			
Rua ARLETE CEP: 86189	E MARINE -450	LLI, 277, AGU	A DA ESPERA	NCA, CAMBE, P	R, -							
		Data de nascime 15/09/1996		Local do nascimento PINDAMONHA	NGABA - S	SP			País da nac BRASIL		Estado civ Casad	
		FILIAÇÃO	10.	Y DOS SANTOS								
				AMOS DA SILVA	Órgão/UF	emissor	Título E	leitoral	Z	ona Seção	Inscr. Órga	ão de Classe
		Cédula de Iden 131618590 CTPS	tidade) Série	21/12/2010 Data de expediçã	SSP/PF	UF CTPS	CPF		Cart.	Nac. Habilitação		Categoria
		9269870 Doc. militar	0030	06/12/2011	or	PR	Se	.975.469-20 exo Feminino	Grau de in	nstrução Médio Comp	leto	
		Deficiência		N	ão Informa	Telefone			Lilonio	Telefone Celular 43-988673	134	
		Não Cargo FNCARR	EGADO (A) D	E PESSOAL	771.74	Fu	unção					.B.O. 92210
Data de Admiss		Salário	1.892,0	Por	Horár	rio de Trabalho 08:00 as 1	7:00		H	Horário de Interval das 11:00 as	o 12:00	
27/04/2023 FGTS	Opção em	R\$	Conta vinculad		0, 499, 5	e / Patt Poly ?	B. A.	midn t		Data	da Retificação	
FG13	27/04/20	123			RAMA DE INT	EGRAÇÃO SO	OCIAL - P	IS				
Cadastrado em	16	63.05035.92-0		omicílio bancário								
Nº banco	Agê	ncia código	End. da agé			ÁRIO, CARGO				1		
FÉRIAS - PER	RÍODO AQUISI	TIVO FÉRIAS - F	PERÍODO DE GOZO	D FÉRIAS - PERÍOD	OO ABONO PE	ECUNIÁRIO		Obs.: (Anot	ar advertência	as, suspensões, tr	ransferências, et	c.)
TENNO TEN				25				12.				
				350			-					
				1,000								
				· ·				THE PARTY OF THE P		4		
	A	ACIDENTES DE TR	ABALHO, DOENÇA	S OU DOENÇAS PR	OFISSIONAIS	3	1 (00/1)	Data da s		ÃO DE CONTRAT	O DE TRABALI	HO
								Data da s		Dat	a projeção:	
								Tipo do d	esligamento):		
,												
			CONTRIBUIÇÃ	O SINDICAL								
								()	THOR	2/19		
								1	JESS	SICA RAMOS	DA SILVA IV	/0
					OBS	SERVAÇÕES						

REGISTRO DE EMPREGADO

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5142-25

/ Função: Encarregado Nome: JESSICA RAMOS DA SILVA IVO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Liderar a equipe de trabalho, fornecer produtos, materiais e equipamentos aos mesmos para suas utilizações, determinar onde e como realizar os serviços, dar suporte técnico e operacional a estes funcionários, realizar as diluições dos produtos químicos de limpeza e entregá-los aos funcionários da limpeza. Fazer o link com o setor administrativo da empresa e dos clientes.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- -Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresaapenasa trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal.

(Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

RDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

- 1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.
- -Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- -Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Ass. Funcionário

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 20.596.423/0003-95 , com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: JESSICA RAMOS DA SILVA IVO , inscrito no CPF/MF sob o nº 094.975.469-20, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na RUA ARLETE MARINELLI , 227 - CAMBE - PR,

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

horas, onde as horas excedentes/faltantes

a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _

- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.

e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Parana, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI

DGX TERCEIRIZACAO BE SERVICOS EIRELI - Filial 20.596.423/0003-95

094.975.469-20

FICHA DE FUNCIONÁRIO MATRÍCULA E-Social



lome Completo				Data de l Local	lascimento /	
15/09/						
ESSICA RAMOS D	A SILVA IVO			Órgão Ex	ped./Data de	
PF RG Exped						
				PR / SESP		
94.975.469-20		13.161.859-0	and the management and against again and an analysis and a speciment and a spe	21/12/201	10	
exo: Feminino						
lome da Mãe: Al	NDREIA RAMO	OS DA SILVA				
Nome do Pai: WA	NDERLEY DOS	S SANTOS IVO				
ítulo Eleitor: / Z	ona: / Seção:				Tipo / Data	
arteira Motoris	ita				de Validade	
artena motoris	, (4				00/00/0000	
		Territoria (Estado	o sudsocera e	PIS/PAS	EP	
CTPS / Data de I	Emissão	Série (CTPS) / Estado		163.0503		
269870		0030 PR			Complement	
Logradouro(Rua						
RUA ARLETE MAR	INELLI, 227				Сер	
Bairro					86189-450	
AGUA DA ESPERA	NÇA		adenna o transministra de propositamente en estáblico escapitado (200 esta sectiona en establica en estáblica e		UF	
Cidade				XXX 100 100 100 100 100 100 100 100 100	PR	
CAMBE						
E-mail:	-		Banco	Agência	Op / N° Con	
Nº Sapato	N° Calça	Tamanho Camisa			00084913720	
			104 – Caixa Econômica Federal	01284	- 4	
Telefone Reside	ncial	Telefone Celula	THE RESERVE OF THE PROPERTY OF	Telefon	e para Recad	
(43)98867-3134						
Estado Civil		an indigenter of the profession of the contraction	SAN No. in consisting position for a compagnition —		Grau de Instrução	
Casado		in a substitution of the s	The same and the s			
	aue: SIIVANO	JUNIOR DE LIMA	Control of the Contro			
Quantidade de			And The presentation of the second			
		de Nascimento / CPF	The second of th			
ENALLY SOEIA PA	MOS TARDIN	- 31/05/2013 - 000.000.000-00EDW	/ARD DAVI RAMOS DE LIMA - 21/02/202	0 - 000.000	.000-00	
Função/CBO	ANOS MADIN	Posto de Trabalho	STATE OF THE STATE	Salário	Mensal	
ENCARREGADO			A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH	R\$: 1.89	2,00	
Data de Admis	são	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
27/04/2023		R\$: 551,50	NAO			
Horário de Tra	balho	p. 13857	(II) proces		Carga Hora	
Turno: Iníno Expediente Termino Expedie	e:				220	
Escala:				IMPRE	SSÃO: DIESSIO	
GAIASOFT		26,04,202	Assinatura do	20,		
apportunitation de la constitución de la constituci		Local e Data	JESSICA RAMOS DA SILVA			



A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-

5300

Empresa

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

26/04/2023

Razão Social:	DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICE EIRELI 0003-95	OS		
CNPJ:	20.596.423/0003-95			
Endereço:	Rua Comendador Araújo	Bairro:	Centro	
Cidade/UF:	Curitiba / PR	CEP:	80420-000	
Funcionário				
Nome:	JESSICA RAMOS DA SILVA IVO)		
Código:	2470			
RG:	131618590	Órgão Emiss	or:	
CPF:	094.975.469-20	3		
Nascimento/Idade:	15/09/1996 - 26	Sexo:	Feminino	
Cargo:	ENCARREGADO (A)			
Setor:	OPERACIONAL		\$	
Médico Coordenad	dor do PCMSO			
ALEXANDRE GIULIA	NGELLIPR17624			
Riscos				
Químicos	Produtos domissanitários.		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Ergonômicos	Postura de trabalho.			
EM CUMPRIMENTO	O ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3	3164/82, 12/83, 24,	94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRI	O DO
TRABALHO E EMP	REGO PARA FINS DE EXAME:			
Admissional				
Avaliação Clínica	e Exames Realizados			
26/04/2023	Exame Clínico Ocupacional			
Parecer				
:				
Apto Para Fu	ınção 🔲 Inapto Para Função			
Apto Para Tra	ab. em Altura 🔲 Inapto Para Tra	b. em Altura		
Apto Para Tra	ab. Confinado 🔲 Inapto Para Tra	ab. Confinado		
Apto Para Tra	ab. Eletricidade 🔲 Inapto Para Tr	ab. Eletricidade		
Observações				
				*
8	*			
		DECL	ARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE	ATESTADO
		DECE	AND TEN NECEDIDO COFIA DESTE	AILSIADO
21			/	
	10			
	6-to C Kondo			
	Médica		And	
	CRM-PR 47138			
	177			

Assinado Biometricamente 26/04/2023

JESSICA RAMOS DA SILVA IVO

Carimbo e Assinatura